

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2380 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de outubro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 074/2025

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ELCIO JOSÉ VIDAL** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
21105	Clara Maia Isac Canute	GOA/4	C	D
20788	Cristiane Aparecida da Silva Souza	GOO/1	E	F
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	F	G
21145	Fabiane Maria da Silva Fernandes	GOO/1	C	D
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	H	I
1121	Joelma de Fatima Coutinho de Oliveira	GOA/4	H	I
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	F	G
3721	Lidiane Nonnemacher	GOO/1	F	G
20558	Oeliton Junior Claro	GOO/3	E	F
21137	Valber João da Silva	GOO/3	C	D

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 185.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

25 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00832 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH.....R\$ 100.000,00
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.2.064 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ESPECIFICAÇÕES

182 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 2-00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Federal).....R\$ 60.000,00
Fonte 00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Federal).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA
Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

282 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00909 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (CULTURA)..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte 00500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde Federal **R\$ 60.000,00**, da expectativa de **Excesso de Arrecadação** na fonte: 00832 Aquisição de Veículo Administração R\$ 100.000,00 e da **Anulação das Dotações**:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 7.000,00

Funcional: 15.452.1501.2.038 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
103 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 3.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde (Estadual).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA
283 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2380 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de outubro de 2025 | PÁGINA: 2

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS 01/2025

Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 29 de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO – TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Ana Beatriz Custódio	21/08/2009	9,0	9º
Fernanda Cristina Barbosa	30/03/2008	8,0	10º

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2380diario29outubro2025.pdf

Código do documento 1c00f627-63dd-4758-9fb4-bc70299581b4



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

29 Oct 2025, 19:37:46

Documento 1c00f627-63dd-4758-9fb4-bc70299581b4 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-29T19:37:46-03:00

29 Oct 2025, 19:38:13

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-29T19:38:13-03:00

29 Oct 2025, 19:38:29

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.10 (168.0.117.10 porta: 16648) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-10-29T19:38:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0f84bf3ac381a29b5df69fd6ec25c83e5fc93f64dec9ae7f993b4c05c60abcb0

(SHA512):0539b140188fba1805ba8737ac4465bddb18f9beb081a7bd380f6f691ef8c1d335365d148a4312198101d0f52a48974b6a69f715dfd412548f5869d8065bfa5a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.